



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
R. Eng. Agrônomo Andrei Cristian Ferreira, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88040-900  
TELEFONES: (48) 3721- 4881

**PROGRAMA “TRABALHO DOMÉSTICO CIDADÃO”**  
**EDITAL Nº 01/2025 DE SELEÇÃO PARA BOLSAS**  
(ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, DIREITO, CIÊNCIAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL)

O Trabalho Doméstico Cidadão é um programa de qualificação técnica das trabalhadoras domésticas com vistas ao fortalecimento de suas organizações representativas e efetivação de direitos sociais e trabalhistas. Ele está sob coordenação da UFSC e é composto por módulos formativos a serem desenvolvidos em várias regiões do Brasil. O programa se desenvolve como uma ferramenta importante na efetivação de direitos sociais. O percurso formativo parte da noção de que as entidades representativas também são instrumentos de educação para a cidadania. O projeto é fonte de dados a alimentar trabalhos científicos, funcionando, portanto, como um agente transformador das agendas de pesquisas no âmbito da universidade, de modo a considerar mais efetivamente a experiência de mulheres, bem como as questões de raça e classe.

Entre os dias **29 de abril de 2025 e 05 de maio de 2025** estão abertas as inscrições para o processo seletivo em PESQUISA E EXTENSÃO do Programa Trabalho Doméstico Cidadão. O programa oferece até 3 (três vagas) para estudantes de graduação com carga horária de 20 horas semanais. O período de vigência da bolsa é de 04 meses, com convocação imediata, passível de renovação.

**1) Das Inscrições e Seleção:**

1.1) As inscrições serão enviadas para a coordenação do projeto [glaucia.fraccaro@ufsc.br](mailto:glaucia.fraccaro@ufsc.br), sendo necessário o envio da seguinte documentação: 1. Currículo Vitae completo (em que conste dados pessoais, CPF, telefones de contatos e e-mails utilizados); 2. Histórico escolar com indicador de aproveitamento acadêmico; 3. Texto de 20 linhas (no máximo) sobre o que o motivou a participar da seleção do projeto “Trabalho Doméstico Cidadão”.

1.2) Poderão inscrever-se alunas e alunos regularmente matriculados nos seguintes cursos de graduação da UFSC: História, Direito, Ciências Sociais e Serviço Social e que tenham disponibilidade para se dedicar ao projeto neste semestre.



## **2) Sobre a vaga**

2.1) até 03 (três) vagas de bolsista de graduação nos cursos mencionados no item 1.2.

## **3) Da seleção**

3.1) Na 1ª etapa serão avaliados o texto enviado no momento da inscrição, o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar.

3.2) Serão convocadas e convocados para entrevista, a ser realizada telepresencialmente, as pessoas candidatas que foram selecionadas na primeira etapa. As entrevistas obedecerão a ordem alfabética e terão duração média de até 30 minutos. Elas serão realizadas entre os dias 09 e 10 de maio de 2025, em horários agendados e divulgados ao final da 1ª etapa.

3.3) A convocação para entrevista será realizada por correio eletrônico.

3.4) O resultado final será divulgado no dia de 13 de maio de 2025, por e-mail.

## **4) Do pagamento da bolsa**

4.1) Para implementação da bolsa é obrigatório possuir **conta corrente** no Banco do Brasil, sendo a pessoa candidata a única titular. A pessoa selecionada, que ainda não a possua, deverá providenciar a abertura de conta corrente no referido banco a fim de possibilitar o pagamento mensal de sua bolsa. Não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

4.2) As bolsas dedicadas a estudantes de graduação serão creditadas, pela UFSC, durante o tempo que participar da pesquisa, de forma mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.3) A bolsa não exige dedicação exclusiva de discente.

## **5) Das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas**

5.1) Apoio administrativo às atividades do projeto tais como, mas não somente: gestão de agendas, elaboração de documentos oficiais, solicitação de compras e serviços, emissão de passagens aéreas, prestação de contas, tomada de preços, elaboração de contratos e relatórios financeiros.

5.2) Acompanhamento dos módulos formativos a serem realizados nos estados abarcados pelo projeto e relatórios dos encontros.

5.3) Contato regular com entidades associativas da categoria das trabalhadoras domésticas inscritas no curso de formação,

5.4) Revisão bibliográfica conforme orientação da equipe de pesquisa.

5.5) Construção e alimentação de acervos e bancos de dados.

5.6) Produção e transcrição de entrevistas.

5.7) Participação obrigatória nas reuniões de pesquisa convocadas pela coordenação.

5.8) Apoio à redação de relatórios de pesquisa.

5.9) Apoio à produção de materiais de divulgação científica e construção e alimentação do site da pesquisa.



5.10) Cumprimento de carga horária presencial, conforme determinações da coordenação do projeto.

#### **6) Demais atribuições do bolsista**

6.1) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC descritos no item 1.2 deste edital.

6.2) Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).

6.3) Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades que será detalhado após a seleção.

6.4) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório.

6.5) Assinar termo de compromisso que sintetizará os parâmetros das atividades.

#### **7) Cronograma**

Inscrições: Entre os dias 29 de abril de 2025 e 05 de maio de 2025

Entrevistas: 09 e 10 de maio de 2025

Resultado final: 13 de maio de 2025

Florianópolis, 27 de abril de 2025.

Equipe do Projeto Trabalho Doméstico Cidadão.

Coordenadora: Glaucia Fraccaro, Departamento de História e Laboratório de História Social do Trabalho e da Cultura.